

**PORTARIA Nº 085/2021**

REVOGA A PORTARIA Nº. 335/2020 QUE CONCEDEU LICENÇA INTERESSE A SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO COM CARGO DE MOTORISTA/OPERADOR DE MÁQUINAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **REVOGA A PORTARIA Nº. 335/2020 QUE CONCEDEU LICENÇA INTERESSE**, sem remuneração, para o Servidor Municipal Concurso, Sr. **EVANDRO SIMON**, com cargo de ***Motorista/Operador de Máquinas***, que estava vigente desde 23.11.2020, conforme determina § 3º do art. 58 da Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Selbach. **Esta revogação é a contar de 01 de fevereiro de 2021.**

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de janeiro de 2021.

**MICHAEL KUHN**

*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 29.01.2021.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO  
Secretária Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.